



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023**PROCESSO Nº 21000.070033/2021-20****CONTRATO Nº 29/2021, celebrado em 17/11/2021****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, Matrícula Funcional nº 1670853, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.508.825/0001-38, sediada na Av. Sagitário, nº 138, Cj 2313 A - Bloco 01, CEP: 06473-073, Barueri/SP, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo promover o reajuste do Contrato nº 29/2021, celebrado em 17 de novembro de 2021, mediante a aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a anualidade da data de apresentação da Proposta (21/10/2021), a empresa faz jus ao Reajuste Contratual a partir de 21 de outubro de 2022, relacionado à variação do ICTI entre outubro/2021 e setembro/2022, equivalente a 5,78%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Sexta do Contrato e no Item 14 do Termo de Referência, fica apostilado o Contrato nº 29/2021, que passa do valor total de R\$ 6.545.959,90 (seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) para **R\$ 6.924.314,00 (seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil e trezentos e quatorze reais) a partir de 21/10/2022 e até o final da vigência.**

3.2. Segue a tabela das alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

Reajuste (a partir de 21/10/2022):Variação do ICTI entre outubro/2021 e setembro/2022: 5,78%.

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Código CATMAT/CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Serviço de licenciamento do Google Workspace Business Starter.	26077	até 14.400	Conta de usuário	R\$ 350,34	R\$ 5.044.896,00
	2	Serviço de licenciamento do Google Workspace Enterprise Standard.	26077	até 1.500	Conta de usuário	R\$ 1.057,63	R\$ 1.586.445,00
	3	Serviço de licenciamento do Google Workspace Enterprise Plus.	26077	até 100	Conta de usuário	R\$ 1.586,70	R\$ 158.670,00
2	4	Serviço de migração de dados dos usuários.	27081	até 16.000	Conta de usuário	R\$ 7,27	R\$ 116.320,00
	5	Serviço de integração da solução com o AD/LDAP.	27332	30	Hora	R\$ 246,82	R\$ 7.404,60
	6	Serviço de treinamento para administrador/usuário.	3840	80	Hora	R\$ 132,23	R\$ 10.578,40
Valor Total Global (24 meses):							R\$ 6.924.314,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste têm início com a anualidade da apresentação da proposta (fato gerador) e estendem-se até o final da vigência contratual, estando estimadas em **R\$ 203.365,33 (duzentos e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, sendo R\$ 36.784,43 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) referente ao exercício de 2022 e R\$ 166.580,90 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos) referente ao exercício de 2023.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/130005**Fonte:** 100

Natureza da Despesa: 339040.06

Programa de Trabalho: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

Plano Interno: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2022NE000247 e 2023NE000035

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, em 19/01/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26284883** e o código CRC **E0D41DED**.